

14. A taxa de exploração anual é cobrada, antecipadamente, durante o mês de Janeiro ou no prazo de 30 dias após a apresentação à cobrança da respectiva guia de pagamento. O seu valor é calculado de acordo com a Tabela Geral de Taxas e Multas aplicáveis aos Serviços Radioeléctricos, em vigor.

Governo de Macau, aos 27 de Fevereiro de 1992.

Publique-se.

O Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas,
José Manuel Machado.

Portaria n.º 56/92/M

de 9 de Março

Tendo sido adjudicada ao construtor civil Ao Ieong Fu a empreitada «Nova Ala do Actual Quartel dos Bombeiros», cujos trabalhos se prolongam por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pela alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo 1.º É autorizada a celebração do contrato com o construtor civil Ao Ieong Fu da empreitada «Nova Ala do Actual Quartel dos Bombeiros», pelo montante de

\$ 16 163 080,40 (dezasseis milhões, cento e sessenta e três mil, oitenta patacas e quarenta avos), com o seguinte escalonamento:

1992	\$ 10 236 617,40
1993	\$ 5 926 463,00

Art. 2.º O encargo, referente a 1992, será suportado pela verba inscrita no capítulo 40 «Investimentos do Plano», código económico 07.03.00.00.02, acção 2.030.02.02, do orçamento geral do Território, para o corrente ano.

Art. 3.º O encargo, referente a 1993, será suportado pela verba correspondente a inscrever no orçamento geral do Território desse ano.

Art. 4.º Os saldos que se apurem em cada ano económico, relativamente aos limites fixados no artigo 1.º da presente portaria, podem transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

Art. 5.º É revogada a Portaria n.º 240/91/M, de 31 de Dezembro.

Governo de Macau, aos 29 de Fevereiro de 1992.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira.*

Portaria n.º 57/92/M

de 9 de Março

Tendo sido submetido à aprovação do Governador o orçamento privativo do Instituto Cultural de Macau, para o ano económico de 1992, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 42/88/M, de 30 de Maio, com a nova redacção introduzida pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 15/91/M, de 25 de Fevereiro;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1992, o orçamento privativo do Instituto Cultural de Macau, relativo ao ano económico de 1992, que faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pelo respectivo presidente, sendo as receitas calculadas em MOP 81 800 000,00 e as despesas em igual montante.

Governo de Macau, aos 3 de Março de 1992.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira.*

**Orçamento privativo do Instituto Cultural de Macau
para o ano económico de 1992**

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	DOTAÇÃO
	RECEITAS CORRENTES	
03-00-00-00	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	
03-01-00-00	TAXAS	
03-01-01-00	Licenciamento Administrativo	12.000,00
03-02-00-00	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	
03-02-01-00	Multas Diversas	8.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	DOTAÇÃO
05-00-00-00	TRANSFERÊNCIAS	
05-01-00-00	SECTOR PÚBLICO	
05-01-01-00	Subsídio do Governo do Território	76.119.800,00
05-01-03-00	Outros Subsídios	0,00
05-07-00-00	OUTROS SECTORES	
05-07-01-00	Subsídio de Entidades Privadas	500.000,00
05-07-02-00	Doações, Heranças e Legados	0,00
07-00-00-00	VENDA DE SERVIÇOS E BENS NÃO DURADOUROS	
07-10-00-00	DIVERSOS - OUTROS SECTORES	
07-10-01-00	Prod.Venda de Livros e Artigos Culturais	500.000,00
07-10-02-00	Propinas	100.000,00
07-10-03-00	Emolumentos	0,00
08-00-00-00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
08-00-01-00	Compensação para Aposentação	948.200,00
08-00-02-00	Compensação para Sobrevivência	118.500,00
08-00-03-00	Receitas Eventuais e Não Especificadas	150.000,00
08-00-04-00	Festival Internacional de Música	1.000.000,00
08-00-05-00	Comparticipação para Assistência	150.000,00
	RECEITAS DE CAPITAL	
13-00-00-00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	
13-01-00-01	Saldo da Gerência anterior	2,130.600,00
14-00-00-00	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	
14-00-00-02	Outras Reposições	62.900,00
	T O T A L	81.800.000,00 =====
	DESPESAS CORRENTES	
01-00-00-00	PESSOAL	
01-01-00-00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	
01-01-01-00	PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI	
01-01-01-01	Vencimentos ou Honorários	15.613.500,00
01-01-01-02	Prémio de Antiguidade	136.800,00
01-01-02-00	PESSOAL ALÉM DO QUADRO	
01-01-02-01	Remunerações	6.111.400,00
01-01-02-02	Prémio de Antiguidade	86.600,00
01-01-05-00	SALÁRIOS DO PESSOAL EVENTUAL	
01-01-05-01	Salários	11.028.500,00
01-01-05-02	Prémio de Antiguidade	23.600,00
01-01-06-00	Duplicação de Vencimentos	85.100,00
01-01-07-00	Gratificações Certas e Permanentes	230.400,00
01-01-09-00	Subsídio de Natal	2.750.000,00
01-01-10-00	Subsídio de Férias	2.750.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	DOTAÇÃO
01-02-00-00	REMUNERAÇÕES ACESSÓRIAS	
01-02-03-00-01	Trabalho Extraordinário	319.500,00
01-02-03-00-02	Trabalho por Turnos	34.900,00
01-02-04-00	Abonos para Falhas	29.400,00
01-02-05-00	Senhas de Presença	20.000,00
01-02-06-00	Subsídio de Residência	1.463.900,00
01-03-00-00	ABONOS EM ESPÉCIE	
01-03-01-00	Telefones Individuais	100.000,00
01-03-02-00	Alimentação e Alojamento - Espécie	12.000,00
01-03-03-00	Vestuário e Art.Pessoais - Espécie	12.000,00
01-05-00-00	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
01-05-01-00	Subsídio de Família	430.700,00
01-05-02-00	Abonos Diversos - Previdência Social	160.000,00
01-06-00-00	COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS	
01-06-01-00	Aliment.Alojam. - Compensação e Encargos	15.000,00
01-06-02-00	Vestuário e Art.Pessoais - Comp.Encargos	50.000,00
01-06-03-01	Ajudas de Custo de Embarque	13.700,00
01-06-03-02	Ajudas de Custo Diárias	64.000,00
01-06-03-03	Outros Abonos - Compens.de Encargos	60.000,00
02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	
02-01-00-00	BENS DURADOUROS	
02-01-03-00	Material de Aquartelamento e Alojamento	0,00
02-01-04-00	Material de Educação, Cultura e Recreio	442.500,00
02-01-05-00	Material Fabril, Ofic. e de Laboratório	150.000,00
02-01-06-00	Material Honorífico e Representação	5.000,00
02-01-07-00	Equipamento de Secretaria	0,00
02-01-08-00	Outros Bens Duradouros	60.000,00
02-02-00-00	BENS NÃO DURADOUROS	
02-02-02-00	Combustíveis e Lubrificantes	90.000,00
02-02-04-00	Consumos de Secretaria	540.000,00
02-02-06-00	Vestuário	34.000,00
02-02-07-00	Outros Bens Não Duradouros	630.600,00
02-03-00-00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	
02-03-01-00	Conservação e Aproveitamento de Bens	455.000,00
02-03-02-00	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	
02-03-02-01	Energia Eléctrica	1.310.000,00
02-03-02-02	Outros Encargos das Instalações	1.480.000,00
02-03-04-00	Locação de Bens	2.418.000,00
02-03-05-00	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	
02-03-05-01	Transp.por Motivo de Licença Especial	500.000,00
02-03-05-02	Transportes por outros Motivos	486.600,00
02-03-05-03	Outros Encargos de Transp.e Comunicações	1.295.000,00
02-03-06-00	Representação	100.000,00
02-03-07-00	Publicidade e Propaganda	250.000,00
02-03-08-00	Trabalhos Especiais Diversos	5.861.500,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	DOTAÇÃO
02-03-09-00	ENCARGOS NÃO ESPECIFICADOS	
02-03-09-00-02	Teatro, Bailado, Cinema	240.000,00
02-03-09-00-04	Orq.de Câmara de Macau/Macau Sinfonieta	1.001.100,00
02-03-09-00-05	Orquestra Chinesa de Macau	517.300,00
02-03-09-00-06	Recitais	166.700,00
02-03-09-00-07	Festival de Artes de Macau	1.800.000,00
02-03-09-00-08	Concurso para Jovens Músicos	88.000,00
02-03-09-00-10	Exposições	770.500,00
02-03-09-00-11	Festival Internacional de Música	6.000.000,00
02-03-09-00-18	Outras Despesas C/Actividades Culturais	570.000,00
02-03-09-00-28	Outros Encargos	618.000,00
04-00-00-00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
04-01-00-00	SECTOR PÚBLICO	
04-01-02-01	FUNDO DE PENSÕES	
04-01-02-01-01	Compensação para Aposentação	2.844.500,00
04-01-02-01-02	Compensação para Sobrevivência	355.500,00
04-02-00-00	INSTITUIÇÕES PARTICULARES	
04-02-00-00-01	Subsídios P/Apoio a Activ. Culturais	3.000.000,00
04-02-00-00-02	Outros Subsídios	144.900,00
04-03-00-00	PARTICULARES	
04-03-00-00-01	Bolsas para Frequência de Cursos	222.800,00
04-03-00-00-02	Prémios	10.000,00
04-03-00-00-03	Congressos, Seminários, Conferências	34.500,00
04-03-00-00-04	Outros Subsídios	559.000,00
04-04-00-00	EXTERIOR	
04-04-00-01	Adidos Culturais nas Embaixadas de Portugal nos Estados da Região do Índico e do Pacífico	4.000.000,00
05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
05-02-00-00	SEGUROS	
05-02-01-00	Pessoal	50.000,00
05-02-02-00	Material	54.000,00
05-02-03-00	Imóveis	34.000,00
05-02-04-00	Viaturas	70.000,00
05-03-00-00	RESTITUIÇÕES	
05-03-01-00	Restituição Rendimentos Indevid.Cobrados	0,00
05-04-00-00	DIVERSAS	
05-04-00-01	Nº6 Art.4,DL.Nº87/89/M de 21 de Dezembro	30.000,00
05-04-00-02	Diferença Cambial/Despesas Bancárias	20.000,00
05-04-00-03	Encargos c/ Previdência - Pessoal Recrutado no Exterior	60.000,00
05-04-00-04	Dotação Provisional	500.000,00
05-04-08-00	Despesas Eventuais e não Especificadas	0,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	DOTAÇÃO
	DESPESAS DE CAPITAL	
07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	
07-06-00-00	Construções Diversas	330.000,00
07-09-00-00	Material de Transporte	0,00
07-10-00-00	Maquinarias e Equipamento	0,00
	T O T A L	81.800.000,00 =====

O Presidente do Instituto, *Carlos Marreiros*.

Instituto Cultural de Macau

Quadro de pessoal

Grupo de pessoal	Nível	Cargos e carreiras	Lugares
Direcção e chefia		Presidente <i>b)</i>	1
		Vice-presidente <i>c)</i>	2
		Chefe de departamento	5
		Adjunto de direcção	1
		Chefe de divisão	7
		Adjunto de chefe de departamento	5
		Chefe de sector	7
		Chefe de secção	2
Técnico superior	9	Técnico superior	30
Pessoal de informática	9	Técnico superior de informática	2
	8	Técnico de informática	2
Técnico	8	Técnico	8
Técnico-profissional	7	Adjunto-técnico	19
Pessoal de informática	7	Assistente de informática	2
Técnico-profissional	5	Técnico auxiliar	55
Administrativo	5	Oficial administrativo	32
Técnico-profissional	6	Desenhador	7
Pessoal de informática	6	Técnico auxiliar de informática	2
Técnico-profissional	5	Fiel	1
Administrativo		Escriturário-dactilógrafo <i>a)</i>	18
Operário e auxiliar	3	Auxiliar qualificado <i>a)</i>	1
		Total	209

a) Lugares a extinguir quando vagarem;

b) Equiparado a director;

c) Equiparado a subdirector.

訓 令 第五七/ 九二/ M號 三月九日

鑑於根據五月三十日第四二/ 八八/ M號法令第六條第三款，經二月二十五日第一五/ 九一/ M號法令第一條作條文修改後之規定，澳門文化司署一九九二年經濟年度之本身預算已呈交總督核准；

經聽取諮詢會意見後；

總督行使澳門組織章程第十六條第一款 b 及 e 項所賦予之權能，下令：

獨一條——核准澳門文化司署一九九二年經濟年度之本身預算，並由一九九二年一月一日起開始執行。預計收入為澳門幣 \$81,800,000.00，開支為同一數目之金額。該預算經有關主席簽署，並成為本訓令之組成部份。

澳門政府於一九九二年三月三日

命令公佈

總督 韋奇立

澳門文化司署一九九二年經濟年度之本身預算

經濟分類	名 稱	撥 款
<u>經 常 性 收 入</u>		
03-00-00-00	費用、罰款及其他金錢上之制裁	
03-01-00-00	費用：	
03-01-01-00	行政准照之發出	12,000.00
03-02-00-00	罰款及其他金錢上之制裁：	
03-02-01-00	各項罰款	8,000.00
05-00-00-00	轉移	
05-01-00-00	公營部門：	
05-01-01-00	本地區政府津貼	76,119,800.00
05-01-03-00	其他津貼	0.00
05-07-00-00	其他部門：	
05-07-01-00	私立實體津貼	500,000.00
05-07-02-00	贈與、遺產及遺贈	0.00
07-00-00-00	勞務及非耐用品之出售	
07-10-00-00	雜項－其他部門：	
07-10-01-00	書本及文化用品之出售	500,000.00
07-10-02-00	學費	100,000.00
07-10-03-00	手續費	0.00
08-00-00-00	其他經常性收入	
08-00-01-00	退休金補償	948,200.00
08-00-02-00	撫卹金補償	118,500.00
08-00-03-00	臨時及未列明之收入	150,000.00
08-00-04-00	國際音樂節	1,000,000.00
08-00-05-00	醫療費用之共同分享	150,000.00
<u>資 本 收 入</u>		
13-00-00-00	資本之其他收入	
13-01-00-01	上年度管理之結餘	2,130,600.00
14-00-00-00	支付中未扣除部份之退還	
14-00-00-02	其他退還	62,900.00
總 計		81,800,000.00
		=====
<u>經 常 性 開 支</u>		
01-00-00-00	人員	
01-01-00-00	固定及長期服酬	
01-01-01-00	法律通過之編制人員：	15,613,500.00
01-01-01-01	薪俸或服務費	136,800.00
01-01-01-02	年資獎金	
01-01-02-00	編制外人員：	6,111,400.00
01-01-02-01	報酬	86,600.00
01-01-02-02	年資獎金	

經濟分類	名 稱	撥 款
01-01-05-00	臨時人員工資：	
01-01-05-01	工資	11,028,500.00
01-01-05-02	年資獎金	23,600.00
01-01-06-00	重疊薪俸	85,100.00
01-01-07-00	固定及長期酬勞	230,400.00
01-01-09-00	聖誕津貼	2,750,000.00
01-01-10-00	假期津貼	2,750,000.00
01-02-00-00	附帶報酬：	
01-02-03-00-01	超時工作	319,500.00
01-02-03-00-02	輪值工作	34,900.00
01-02-04-00	錯算補助	29,400.00
01-02-05-00	出席費	20,000.00
01-02-06-00	房屋津貼	1,463,900.00
01-03-00-00	特定補助：	
01-03-01-00	私人電話	100,000.00
01-03-02-00	膳食及住宿－特定	12,000.00
01-03-03-00	服裝及個人物品－特定	12,000.00
01-05-00-00	社會福利金：	
01-05-01-00	家庭津貼	430,700.00
01-05-02-00	各項補助－社會福利金	160,000.00
01-06-00-00	負擔補償：	
01-06-01-00	膳食及住宿－負擔補償	15,000.00
01-06-02-00	服裝及個人物品－負擔補償	50,000.00
01-06-03-01	啓程津貼	13,700.00
01-06-03-02	日津貼	64,000.00
01-06-03-03	其他補助－負擔補償	60,000.00
02-00-00-00	資產及勞務	
02-01-00-00	耐用品：	
02-01-03-00	營房及宿舍物品	0.00
02-01-04-00	教育、文化及康樂用品	442,500.00
02-01-05-00	工場、修理場所及實驗室用品	150,000.00
02-01-06-00	榮譽及招待物品	5,000.00
02-01-07-00	辦事處設備	0.00
02-01-08-00	其他耐用品	60,000.00
02-02-00-00	非耐用品：	
02-02-02-00	燃料及潤滑劑	90,000.00
02-02-04-00	辦事處消耗	540,000.00
02-02-06-00	服裝	34,000.00
02-02-07-00	其他非耐用品	630,600.00
02-03-00-00	勞務之取得：	
02-03-01-00	資產之保養及利用	455,000.00
02-03-02-00	設施之負擔：	
02-03-02-01	電力	1,310,000.00
02-03-02-02	設施之其他負擔	1,480,000.00
02-03-04-00	資產之租賃	2,418,000.00
02-03-05-00	交通及通訊：	
02-03-05-01	特別假期之交通費	500,000.00
02-03-05-02	其他原因之交通費	486,600.00
02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔	1,295,000.00
02-03-06-00	招待費	100,000.00
02-03-07-00	廣告及宣傳	250,000.00
02-03-08-00	各項特別工作	5,861,500.00
02-03-09-00	未列明之負擔：	
02-03-09-00-02	話劇、舞蹈、電影	240,000.00
02-03-09-00-04	澳門室樂團／交響樂團	1,001,100.00
02-03-09-00-05	澳門中樂團	517,300.00
02-03-09-00-06	獨奏音樂會	166,700.00
02-03-09-00-07	澳門藝術節	1,800,000.00

經濟分類	名 稱	撥 款
02-03-09-00-08	青年音樂比賽	88,000.00
02-03-09-00-10	展覽會	770,500.00
02-03-09-00-11	國際音樂節	6,000,000.00
02-03-09-00-18	文化活動之其他開支	570,000.00
02-03-09-00-28	其他負擔	618,000.00
04-00-00-00	經常性轉移	
04-01-00-00	公營部門：	
04-01-02-01	退休基金：	
04-01-02-01-01	退休金補償	2,844,500.00
04-01-02-01-02	撫卹金補償	355,500.00
04-02-00-00	私立機構：	
04-02-00-00-01	贊助文化活動之津貼	3,000,000.00
04-02-00-00-02	其他津貼	144,900.00
04-03-00-00	私人	
04-03-00-00-01	助學金	222,800.00
04-03-00-00-02	獎金	10,000.00
04-03-00-00-03	代表大會、研討會及會議	34,500.00
04-03-00-00-04	其他津貼	559,000.00
04-04-00-00	外地	
04-04-00-01	葡萄牙駐印度洋及太平洋地區國家大使館文化參贊	4,000,000.00
05-00-00-00	其他經常性開支	
05-02-00-00	保險	
05-02-01-00	人員	50,000.00
05-02-02-00	物料	54,000.00
05-02-03-00	不動產	34,000.00
05-02-04-00	機動車輛	70,000.00
05-03-00-00	返還：	
05-03-01-00	不適當徵收收益之返還	0.00
05-04-00-00	雜項	
05-04-00-01	十二月二十一日第87/89/M 號法令第四條第六款	30,000.00
05-04-00-02	兌換差價／銀行服務費	20,000.00
05-04-00-03	福利金之負擔－外聘人員	60,000.00
05-04-00-04	備用金撥款	500,000.00
05-04-08-00	臨時及未列明之開支	0.00
<u>資 本 開 支</u>		
07-00-00-00	其他投資	
07-06-00-00	各項建設	330,000.00
07-09-00-00	運輸工具	0.00
07-10-00-00	機器及設備	0.00
總 計		81,800,000.00 =====

澳門文化司署 馬若龍

澳門文化司署人員編制

人員組別	級 別	官職及職程	職位數目
領導及主管		主席 b) 副主席 c) 廳長 領導層助理 處長 助理廳長 組長 科長	1 2 5 1 7 5 7 2
高級技術員	9	高級技術員	3 0
資訊人員	9 8	高級資訊技術員 資訊技術員	2 2
技術員	8	技術員	8
專業技術員	7	技術輔導員	1 9
資訊人員	7	資訊督導員	2
專業技術員	5	助理技術員	5 5
行政	5	行政文員	3 2
專業技術員	6	繪圖員	7
資訊人員	6	資訊助理技術員	2
專業技術員	5	管理員	1
行政		繕錄打字員 a)	1 8
工人及助理員	3	熟練助理員 a)	1
總 計			2 0 9

a) 職位於出缺時予以撤銷

b) 等同司長

c) 等同副司長

GABINETE DO GOVERNADOR

Declaração

Declara-se que, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 26 de Fevereiro de 1992, foi fixado, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 7/92/M, de 29 de Janeiro, em \$ 500 000,00 (quinhentas mil) patacas, o limite da competência do Ex.º Senhor Alto-Comissário contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa para a autorização de despesas.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 9 de Março de 1992.
— O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho n.º 38/SAEF/92

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Turismo, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 50 000,00, nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

É atribuído à Direcção dos Serviços de Turismo um fundo permanente de MOP 50 000,00, para ser gerido por uma comissão